



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:01138 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1978 / 2026

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito adicional através do superávit financeiro de exercícios anteriores com base no Balanço Patrimonial, autorizado pelo Poder legislativo, conforme Lei Orçamentária Anual n° 1978/2026, para atender as necessidades do município.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRET MUN.TURISMO.CULT.ESP.LAZ.M.AMB.AG	
02.05.01	SECRET MUN.TURISMO.CULT.ESP.LAZ.M.AMB.AG	
13	Cultura	
13.392	Difusao Cultural	
13.392.1301	VEREDA CULTURAL	
13.392.1301.2078	MANUT PROJETOS, EVENTOS, FESTIVIDADES	
3.3.50.43.00	312 Subvenções Sociais	100.000,00
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL:		R\$ 100.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

100.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE JULHO DE 2026